



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**

Portaria nº. 403/2014
2014

Porto Velho, 29 de outubro de

O Diretor Presidente em exercício do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990,

CONSIDERANDO o Memorando nº. 297/GEAD/IPAM, de 28 de outubro de 2014

Resolve,

Designar os servidores: **RICARDO GUIMARÃES DE FIGUEIREDO** – Titular cadastro nº. 277-1/2, Assistente Intermediário, e **CLAUDINEIA ARAUJO DE OLIVEIRA BORTOLETE** - suplente, cadastro nº 13-2/1, Chefe da Gerencia Administrativa, para fiscalizar o contrato de prestação de serviços com o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM. Conforme abaixo relacionados, para atender o disposto no Art. 67 da Lei 8. 666/93.

Nº PROCESSO	1054/2011-06
EMPRESA	Roberto José da Silva – ME - Copiarte
CNPJ	22.872.642/0001-13
Nº. CONTRATO	017/2011
OBJETO	Cópias e Encadernações
VIGENCIA DO CONTRATO	09 (nove) meses: de 07/06/2014 a 06/03/2015

Os servidores designados desenvolverão as atividades, no acompanhamento da execução dos serviços contratados, até o termino das suas vigências e seus aditamentos:

Fica revogada a Portaria nº.257/2014, de 08 de julho de 2014.

Dê ciência
Publique-se
Cumpra-se.

JOSÉ CARLOS COURI
Diretor Presidente